



1 **Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2025.** No
2 dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze e trinta, reuniram-se os
3 conselheiros de saúde na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde para deliberar
4 sobre a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em início a
5 presidente Sr.^a Alice Rezer fez a abertura da reunião saudando presentes e em seguida
6 passou a palavra para o secretário de saúde Sr Nolar Soares de Almeida. O secretário
7 cumprimentou os membros e na sequência apresentou a proposta da Emenda Parlamentar
8 do Deputado Estadual Thiago Silva no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada
9 para a aquisição de uma ambulância para o município de Porto dos Gaúchos/MT. O repasse
10 do recurso está definido conforme o regramento da Portaria N°0343/GBSES/2025. Em
11 sequência, os conselheiros deliberaram a favor da proposta apresentada. Nada mais a
12 constar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira
13 lavrei esta ata que contém uma página e vinte duas linhas, segue assinada por mim e pelos
14 demais. -----

15 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes

16 Alice Rezer, Alice Rezer

17 Andreia Fernandes Vieira, Andreia

18 Maria Eduarda Franco Vicente, Maria Eduarda Franco Vicente

19 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida

20 Patrícia dos Santos Vicente, Patrícia dos Santos Vicente

21 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler

22 Terezinha Giachini de Souza, Terezinha Giachini de Souza



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 004/2025

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 04ª Reunião ordinária, realizada no dia 18 de JUNHO de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Thiago Silva no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Ambulância, seguindo o regramento conforme a Portaria N°0343/GBSES/2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 18 de Junho de 2025.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos-MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.